



GDSVF
GRUPO DESPORTIVO
SÃO VICENTE FERREIRA



TRAIL VICENTINO NOTURNO

17.10.2026

> TRAIL
> TRAIL SPRINT
> CAMINHADA

PATROCÍNIO



apoio



REGULAMENTO DA PROVA

ÍNDICE

- 1. Condições de Participação
 - 1.1 Idade Mínima de Participação nas Diferentes Provas
 - 1.2 Inscrição Regularizada
 - 1.3 Assistência Pessoal
 - 1.4 Colocação de Peitoral
- 2. Prova
 - 2.1 Apresentação das Provas
 - 2.2 Programa
 - 2.3 Distância e Altimetria
 - 2.4 Tempo Limite
 - 2.5 Postos de Controlo
 - 2.6 Local e Tipo de Abastecimento
 - 2.7 Material Obrigatório
 - 2.8 Penalizações
 - 2.9 Seguro Desportivo
 - 2.10 Segurança
- 3. Inscrições
 - 3.1 Processo de Inscrição
 - 3.2 Valores e Períodos de Inscrição
 - 3.3 Secretariado
- 4. Escalões Etários e Prémios
 - 4.1 Escalões Trail, Trail Sprint e Caminhada
 - 4.2 Aceitação do Regulamento e Ética na Competição
 - 4.3 Comunicação
 - 4.4 Direitos de Imagem e Publicidade
 - 4.5 Proteção de Dados
 - 4.6 Diversos
- 5. Diretor de Prova
- 6. Aceitação do Regulamento

RESUMO

Nome: V TRAIL VICENTINO NOTURNO BY OLIVEIRA PNEUS

Características: Trail – 32 km

Trail Sprint – 21 km

Caminhada – 12 km

Data: 17 de outubro de 2026

Locais:

Partidas:

- Trail: Bretanha
- Trail Sprint: Santa Bárbara
- Caminhada: Capelas

Chegadas – Centro da freguesia de São Vicente Ferreira (Pavilhão Desportivo)

Horário das partidas:

18h00 – Partida do Trail

18h30 – Partida da Caminhada

19h00 – Partida do Trail Sprint

Organização: GDSVF - Grupo Desportivo de São Vicente Ferreira

Patrocinador Oficial: Oliveira Pneus

Parceiros: Câmara Municipal de Ponta Delgada, Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira e Casa do Povo de São Vicente Ferreira.

Diretor de Prova: Luís Alves

BREVE DESCRIÇÃO

A V edição do Trail Vicentino Noturno by Oliveira Pneus é um evento de Trail Running, com carácter competitivo e lúdico, que percorre trilhos e caminhos do concelho de Ponta Delgada, designadamente, nas freguesias de São Vicente Ferreira, Capelas, Santo António, Santa Bárbara, Remédios e Ajuda da Bretanha. Dele fazem parte o Trail, o Trail Sprint, bem como uma Caminhada. O Trail tem início na Bretanha, o Trail Sprint em Santa Bárbara e a Caminhada nas Capelas.

O V TRAIL Vicentino Noturno by Oliveira Pneus (Trail, Trail Sprint e Caminhada) está aberto à participação de todos os atletas, de ambos os géneros, federados e não federados, que detenham uma preparação física adequada à prática da modalidade.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1 IDADE MÍNIMA DE PARTICIPAÇÃO NAS DIFERENTES PROVAS

Para participar na prova V TRAIL Vicentino Noturno by Oliveira Pneus - Trail, os participantes deverão ter pelo menos 18 anos na data da realização do evento.

Nas outras distâncias será permitida a inscrição/participação de menores de idade que tenham, pelo menos, 16 anos de idade, desde que acompanhados/supervisionados por um adulto e tal participação seja previamente autorizada e referida no termo de responsabilidade pelo respetivo encarregado de educação.

1.2 INSCRIÇÃO REGULARIZADA

A inscrição no V TRAIL Vicentino Noturno by Oliveira Pneus implica compreender e aceitar sem qualquer restrição as regras e o regulamento da prova. É necessário que o atleta cumpra os seguintes passos:

- Efetuar corretamente a inscrição na plataforma de inscrições;
- Proceder ao pagamento da taxa de inscrição;
- Preencher um termo de responsabilidade que será entregue no levantamento do peitoral. Este documento deverá ser descarregado no site da prova.

1.3 ASSISTÊNCIA PESSOAL

Aos participantes é permitido receber assistência pessoal, apenas no posto de controlo/abastecimento (PAC) previamente definido pela organização.

1.4 COLOCAÇÃO DO PEITORAL

O dorsal deve estar permanentemente visível durante toda a prova, ou seja, deve ser posicionado sobre a roupa, na zona do peito ou do abdómen, sendo que somente os participantes com peitoral visível terão acesso ao posto de controlo/abastecimento.

2. PROVA

2.1 APRESENTAÇÃO DAS PROVAS

O V TRAIL Vicentino Noturno by Oliveira Pneus é constituído por duas provas de carácter competitivo, nomeadamente, o Trail e o Trail Sprint, bem como uma Caminhada sem carácter competitivo.

A prova mais longa é designada por V TRAIL Vicentino Noturno by Oliveira Pneus - Trail e tem a distância aproximada de 32 km.

A prova intermédia é designada por V TRAIL Vicentino Noturno by Oliveira Pneus – Trail Sprint e tem a distância aproximada de 21 km.

A Caminhada tem a distância de sensivelmente 12 km.

2.2 PROGRAMA

O programa da prova engloba atividades desde o dia 1 de julho de 2026 até ao dia 18 de outubro de 2026 e os atletas participantes devem respeitá-lo escrupulosamente sob pena de não ser aceite a sua participação na prova. O programa apresentado está sujeito a alterações por parte da organização caso seja necessário, mas nessa situação a organização compromete-se a avisar os atletas.

1 de julho (quarta-feira)

HORA	ATIVIDADE	LOCAL
00h00	Abertura da 1ª Fase de Inscrições	Plataforma On-Line

31 de agosto (segunda-feira)

HORA	ATIVIDADE	LOCAL
22h59	Encerramento da 1ª Fase de Inscrições	Plataforma On-Line

1 de setembro (terça-feira)

HORA	ATIVIDADE	LOCAL
00h00	Abertura da 2ª Fase de Inscrições	Plataforma On-Line

4 de outubro (domingo)

HORA	ATIVIDADE	LOCAL
22h59	Encerramento da 2ª Fase de Inscrições	Plataforma On-Line

16 de outubro (sexta-feira)

HORA	ATIVIDADE	LOCAL
19h00/22h00	Secretariado e check-in	Pavilhão Desportivo de SVF

17 de outubro (Sábado)

HORA	ATIVIDADE	LOCAL
15h00 - 17h00	Check-in tardio	Pavilhão Desportivo de SVF
17h00m	Transfer autocarro Trail	Junta de Freguesia SVF
17h30m	Transfer autocarro Caminhada	Junta de Freguesia SVF
18h00m	Partida Trail	Bretanha
18h15m	Transfer autocarro Trail Sprint	Junta de Freguesia SVF
18h30m	Partida Caminhada	Capelas
19h00m	Partida Trail Sprint	Santa Bárbara
19h30m	Início das chegadas	Pavilhão Desportivo de SVF
23h00m	Cerimónia de entrega de prémios	Pavilhão Desportivo de SVF
18 out - 0h00m	Encerramento da meta	Pavilhão Desportivo de SVF

2.3 DISTÂNCIA E ALTIMETRIA

A prova Trail apresenta uma distância aproximada de 32 km, com um desnível positivo de 1568m e negativo de 1625m.

O Trail Sprint apresenta uma distância aproximada de 21 km, com um desnível positivo de 876m e negativo de 999m.

A Caminhada apresenta uma distância aproximada de 12 km.

2.4 TEMPO LIMITE/BARREIRAS HORÁRIAS

O tempo limite total para o Trail são 6h00, para o Trail Sprint são 4h30 e para a Caminhada são 4h00m. Por razões meteorológicas ou de segurança a organização reserva o direito de alterar as barreiras horárias.

Para além disso a organização tem o direito a neutralizar o atleta caso ultrapasse as seguintes barreiras horárias.

Prova Trail:

- 3h30 no PAC2;
- 5h00 no PAC3.

Prova Trail Sprint:

- 2h00 no PAC2;
- 4h00 no PAC3.

Caminhada:

- 3h00 no PAC3.

Em qualquer distância serão neutralizados os atletas que comprovadamente não consigam atingir o tempo limite definido para a chegada à meta, ou não apresente condições físicas razoáveis para continuar a prova.

2.5 POSTOS DE CONTROLO

Os postos de abastecimento e controlo (PAC) são zonas obrigatórias de passagem e estão localizados em determinados locais mencionados pela organização, sendo que a organização reserva o direito de alterar os postos de abastecimento e controlo sem qualquer aviso prévio.

2.6 LOCAL E TIPO DE ABASTECIMENTO

A organização disponibiliza a todos os atletas, nos PAC's, abastecimentos sólidos e líquidos de forma a satisfazer as necessidades dos mesmos consoante a distância que vão percorrer.

Para a Caminhada existirá apenas um posto de abastecimento:

- PAC3 – km 4.

Para o Trail Sprint existirão dois postos de abastecimento:

- PAC2 – km 9;
- PAC 3 – km 17.

Para o Trail vão existir três postos de abastecimentos:

- PAC1 – km 11;
- PAC2 – km 21;
- PAC3 – km 29.

2.7 MATERIAL OBRIGATÓRIO

O material obrigatório para as provas é composto pelos seguintes itens:

Item	Trail	Trail Sprint	Caminhada
Dorsal Visível	X	X	X
Apito	X	X	X
Telemóvel c/saldo e bateria	X	X	X
Reservatório(s) mín. 0.5L	X	X	X
Manta de Sobrevivência	X	X	X
Frontal (Luz)	X	X	X
Luz traseira vermelha	X	X	X

Não sendo obrigatório, a organização aconselha, contudo, todos os atletas a levarem o seguinte material:

- Gorro ou buff;
- Casaco Impermeável;
- Alimentação de reserva;
- Camisola com mangas compridas ou manguitos;
- Copo (a organização não fornece copo nos abastecimentos).

2.8 PENALIZAÇÕES

A organização e os responsáveis presentes nas zonas de controlo poderão a qualquer momento da prova aplicar as seguintes sanções:

COMPORTAMENTO	PENALIZAÇÃO
Não prestar assistência a um participante que esteja a necessitar de ajuda	Desclassificação
Abandonar a prova sem avisar a organização	Erradicação de futuras edições
Partilhar o peitoral com outra pessoa durante parte ou a totalidade do percurso	Desclassificação
Percorrer caminhos que não os sinalizados para a prova tirando benefícios do mesmo	Desclassificação
Utilizar transporte não autorizado	Desclassificação
Retirar sinalização do percurso	Desclassificação
Desobedecer às medidas de segurança indicadas pela organização e entidades associadas	Penalização de uma hora
Não apresentar o material obrigatório e/ou recusar a sua apresentação, se solicitado pela organização	Desclassificação
Exceder o tempo limite	Desclassificação
Falhar posto de abastecimento e controlo (PAC)	Desclassificação
Atirar lixo para o chão e/ou danificar o meio envolvente	Desclassificação e erradicação de futuras edições
Receber ajuda externa for a das áreas definidas pela organização	Penalização de uma hora
Não ter o peitoral visível ou afixado em local não visível	Penalização de quinze minutos

2.9 SEGURO DESPORTIVO

A organização, de acordo com o Decreto de Lei nº 146/93 de 26 de abril, é possuidora de um seguro desportivo em que estão abrangidos todos os participantes. Em caso de acidente, que resulte em tratamento hospitalar, o sinistrado deverá pedir um relatório médico para apresentar à companhia seguradora. Os custos serão suportados pelo sinistrado e reembolsados posteriormente pela

companhia de seguros. A organização declina qualquer tipo de pagamento.

O atleta sinistrado deverá no dia da prova avisar a organização através de telefone e email e no dia seguinte efetuar a participação à seguradora, mencionando a entidade organizadora do evento, o número de apólice, data e hora da ocorrência.

2.10 SEGURANÇA

A prova será percorrida quase na sua totalidade em trilhos e estradas de terra, sendo os locais de passagem caminhos agrícolas e trilhos pedestres situados nas freguesias de São Vicente Ferreira, Capelas, Santo António, Santa Bárbara, Remédios e Ajuda da Bretanha, sendo que os atletas devem estar atentos à possibilidade de cruzamento com viaturas ou animais.

Nas zonas mais críticas estarão elementos da Polícia Municipal de Ponta Delgada a assegurar a passagem dos atletas.

Os abandonos devem ser feitos única e exclusivamente no posto de controlo e abastecimento. Na eventualidade de acidente ou lesão que impeça o participante de alcançar o posto de controlo ou meta, o mesmo deve ativar uma operação de salvamento, entrando em contato com a organização. O número de contato da organização, para efeitos de emergência, estará impresso no peitoral do participante e deverá ser igualmente gravado antecipadamente no telemóvel.

A organização tem o direito de alterar a qualquer momento o percurso e a posição do posto de controlo e abastecimento sem qualquer aviso. Em caso de condições climatéricas adversas a partida pode ser atrasada no máximo uma hora, período após o qual, a prova é cancelada.

Para, além disso, durante a prova, em caso de mau tempo ou de outra índole, e por razões de segurança, a organização reserva o direito de modificar as barreiras horárias e, ou, de suspender, reduzir, neutralizar ou parar a prova. Não haverá direito a reembolso.

3. INSCRIÇÕES

3.1 PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Os interessados poderão realizar a sua inscrição através do site <https://acorrer.pt/>

As inscrições só serão consideradas válidas após pagamento e confirmação da organização para o email utilizado no ato de inscrição.

3.2 VALORES E PERÍODOS DE INSCRIÇÃO

Os valores da taxa de inscrição variam conforme a prova que vai disputar e, também, consoante o mês em que o atleta se inscreve.

- Valores de Inscrição:
 - **Durante a 1ª fase de inscrições**
 - V TRAIL Vicentino Noturno by Oliveira Pneus Longo: 18€
 - V TRAIL Vicentino Noturno by Oliveira Pneus Curto: 13€
 - V TRAIL Vicentino Noturno by Oliveira Pneus Caminhada: 11€
 - **Durante a 2ª fase de inscrições**
 - V TRAIL Vicentino Noturno by Oliveira Pneus Longo: 23€
 - V TRAIL Vicentino Noturno by Oliveira Pneus Curto: 18€
 - V TRAIL Vicentino Noturno by Oliveira Pneus Caminhada: 13€
- A aquisição da t-shirt da prova tem um valor de 5€ e será efetuada no ato da inscrição online.

Os atletas são responsáveis por verificar se todos os seus dados se encontram corretos na lista de inscritos. Só serão aceites retificações até ao dia 4 de outubro de 2026.

O período de inscrições termina às 22h59 do dia 4 de outubro de 2026, não havendo reembolso do valor da inscrição.

A prova está limitada a 400 atletas no total.

3.3 SECRETARIADO

O secretariado da prova funcionará na sexta-feira dia 16 de outubro, das 19h00 às 22h00 e no sábado, dia 17 de outubro, das 15h00 às 17h00, no Pavilhão Desportivo de São Vicente Ferreira.

Será obrigatório para o levantamento do saco e respetivo dorsal, a apresentação dos seguintes documentos:

- Cartão de cidadão;
- Termo de responsabilidade preenchido e assinado (apenas para os menores de idade).

4. ESCALÕES ETÁRIOS E PRÉMIOS

4.1 ESCALÕES TRAIL E TRAIL SPRINT

Todas as provas vão contar com os seguintes escalões (a idade refere-se ao dia 30 de setembro – época desportiva) com prémios para os 3 primeiros classificados:

- Geral Absoluta Masculino e Feminino;

- Escalão Sub-23 (atletas de 16-22 anos) Masculino e Feminino;
- Escalão Seniores (atletas de 23-39 anos) Masculino e Feminino;
- Escalão 40+ (atletas de 40-49 anos) Masculino e Feminino;
- Escalão 50+ (atletas com mais de 50 anos) Masculino e Feminino;
- Escalão 60+ (atletas com mais de 60 anos) Masculino e Feminino;
- Equipas.

Para a classificação por equipa contam os três primeiros atletas classificados na geral, independentemente do escalão de que façam parte e do sexo. A classificação por equipas será a soma da classificação ordinária dos 3 atletas mais rápidos de cada equipa, sendo declarada vencedora a que obtiver menor valor dessa soma. Esta classificação só pode ser disputada por equipas que tenham pelo menos três elementos em cada prova, sendo que todos eles deverão completar a prova.

A cerimónia de entrega de prémios decorrerá pelas 23H00 do dia 17 de outubro.

Todos os atletas que terminem a prova irão receber uma lembrança alusiva ao evento (prémio finisher).

4.2 ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO E ÉTICA NA COMPETIÇÃO

Qualquer atleta deve ter um comportamento exemplar e de fair-play para com todos os envolvidos na competição, não só os adversários, como os elementos da organização.

Para além disto, o atleta deve abster-se de utilizar substâncias, grupos farmacológicos e métodos destinados a aumentar artificialmente as suas capacidades físicas. De qualquer forma, qualquer participante deve obrigatoriamente passar por qualquer controlo antidoping, caso seja solicitado.

4.3 COMUNICAÇÃO

Consideram-se os seguintes meios oficiais de comunicação e informação da prova:

- email gdsvftrailrun@gmail.com,
- página de Facebook <https://www.facebook.com/profile.php?id=100093650932017>
- site <https://gdsvftrailrun.wixsite.com/trailvicentino>.

O atleta deve consultar periodicamente os meios de comunicação para se manter informado acerca de novidades ou possíveis alterações no percurso e respetivo regulamento, bem como para consultar ou confirmar inscrições.

4.4 DIREITOS DE IMAGEM E PUBLICIDADE

A entidade organizadora tem o direito exclusivo de exploração da imagem da prova e de audiovisuais fotográficos e jornalísticos do evento. Qualquer projeto ou suportes publicitários produzidos para publicação devem obter o prévio consentimento da organização.

4.5 PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados dos atletas indicados no formulário de inscrição serão registados pela organização para efeitos exclusivos de processamento no evento, sendo publicados, nomeadamente, na lista de inscritos, notícias diversas e classificação. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um email para gdsfvtrailrun@gmail.com.

4.6 DIVERSOS

O preenchimento e envio da ficha de inscrição para as provas implicam que o atleta que se inscreveu tomou conhecimento e aceitou sem qualquer reserva o presente regulamento. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela organização, de cujas decisões não haverá recurso.

5. DIRETOR DE PROVA

A direção de prova é entregue ao Sr. Luís Alves.

6. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

Todos os participantes, pelo fato de efetuarem a sua inscrição, aceitam o presente regulamento. A organização tem legitimidade para, por razões de segurança dos atletas, adiar ou cancelar a prova, assim como, modificar o presente regulamento.